



RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF nº 165 de 02 de fevereiro de 2024

Aprova a hierarquização de localidades candidatas ao Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2023 referente ao Programa de Proteção, Conservação e Recuperação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/CBHSF reunida no dia 02 de fevereiro de 2024, na cidade do Belo Horizonte - MG, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Deliberação CBHSF nº 91, de 15 de setembro de 2016, que aprovou o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - Período 2016-2025 (PRH-SF 2016 - 2015);

CONSIDERANDO a Deliberação CBHSF nº 120, de 17 de dezembro de 2020, que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual – PAP a ser executado com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, referente ao período 2021 a 2025;

CONSIDERANDO o Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF Nº 01/2023, lançado em 31 de julho de 2023, para a seleção de microbacias hidrográficas para implantação de Programa de Proteção, Conservação e Recuperação Ambiental;

CONSIDERANDO o art. 36 da Deliberação CBHSF nº 75, de 15 de abril de 2013, que estabeleceu como parte das atribuições das Câmaras Consultivas Regionais (CCR), receber e encaminhar à DIREC as propostas de projetos a serem custeados com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos;

CONSIDERANDO a necessidade irrefutável de revitalização dos biomas e terras da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a ordem de classificação das demandas espontâneas com foco na proteção, conservação e recuperação ambiental, listados no Anexo Único desta Resolução, a partir dos critérios definidos no Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF nº 01/2023.

Art. 2º. Demandar junto à Entidade Delegatária do CBHSF, que inicie os processos a fim de desenvolver e executar os projetos relacionados ao Procedimento de Manifestação de Interesse nº CBHSF 001/2023.

Parágrafo 1º As ações a serem executadas, bem como os estudos e projetos necessários para tal, serão financiados por meio de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso das águas da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco e a sua contratação será realizada pela Entidade Delegatária.



Parágrafo 2º As demandas referentes às localidades contempladas no Anexo Único desta Resolução DIREC englobarão custos com a elaboração de diagnóstico, projetos, execução de obras e serviços; e do gerenciamento das obras e projetos.

Parágrafo 3º A depender do interesse das partes e desde que consentido pelos membros da DIREC/CBHSF, poderão ser firmados Acordos e Parceiras com Instituições diversas da bacia a fim de otimizar o processo de implementação dos programas de proteção, conservação e recuperação ambiental e torná-lo mais econômico para a aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso das águas na bacia hidrográfica do rio São Francisco, desde que, não haja comprometimento dos objetivos e metas estabelecidos no Manual Operativo do referido programa.

Art. 3º Nas contratações associadas às demandas habilitadas no Procedimento de Manifestação de Interesse nº CBHSF 001/2023 deverá sempre ser observada a disponibilidade de 50% (cinquenta por cento) dos esforços de contratação para contemplar territórios de comunidades tradicionais.


Parágrafo Único As contratações citadas no caput deste artigo estarão sujeitas à disponibilidade financeira e operacional a ser previamente averiguada pela Entidade Delegatária.

Art. 4º No processo de desenvolvimento de diagnósticos, projetos e execução das obras e serviços de proteção, conservação e recuperação ambiental, a Entidade Delegatária deverá assegurar a transparência por meio do acompanhamento por parte das Câmaras Consultivas Regionais (CCR) e por meio do Sistema de Informações de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (SIGA SF).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação pela DIREC e será divulgada no site do CBHSF.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2024.


José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do CBHSF


Almacks Luiz Silva
Secretário do CBHSF

ANEXO ÚNICO – LISTA COM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS DEMANDAS ESPONTÂNEAS

ALTO SÃO FRANCISCO					
Nº Protocolo	Demandante	Comunidade Tradicional	Município	Nota Final	Hierarquização
A005	IFNMG - Campus Januária	Não	Januária-MG	8,75	1º
A007	Prefeitura de Itabirito - MG	Não	Itabirito-MG	8,21	2º
A011	Prefeitura de Miravânia-MG	Não	Miravânia-MG	7,85	3º
A002	Ass. Comum. Dos Morad. e Peq. Prod. de Buritizeiro	Não	Riachinho-MG	7,54	4º
A004	Associação Quilombola da Pontinha	Sim	Caetanópolis e Paraopeba-MG	7,53	5º
A009	Prefeitura de Diamantina - MG	Sim	Diamantina-MG	7,50	6º
A006	Instituto Diadorim	Não	Quartel Geral-MG	7,38	8º
A001	Prefeitura de Pompéu - MG	Não	Pompéu-MG	7,33	7º
A012	Associação Comunitária de Bora Bora	Sim	Bocaiúva-MG	7,06	9º
A010	Prefeitura de Cachoeira da Prata -MG	Sim	Cachoeira da Prata - MG	6,73	10º
A008	Associação Comunitária do Bomfim e Adjacências	Não	Três Marias-MG	6,70	11º
A003	Associação moradores e peq. prod. rurais Rocinha	Não	Curvelo-MG	6,66	12º

MÉDIO SÃO FRANCISCO					
Nº Protocolo	Demandante	Comunidade Tradicional	Município	Nota Final	Hierarquização
M006	Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto-BA	Não	Formosa do Rio Preto-BA	9,39	1º
M020	Associação Comunitária Quilombola Lagoa das Piranhas	Sim	Bom Jesus da Lapa-BA	9,09	2º
M017	Prefeitura Municipal de Érico Cardoso-BA	Não	Érico Cardoso-BA	8,85	3º
M015	Prefeitura Municipal de Jaborandi-BA	Não	Jaborandi-BA	8,59	4º
M007	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-BA	Não	Santa Maria da Vitória-BA	8,34	5º
M019	Associação de Mulheres Indígenas Tuxá de Ibotirama - AMITI	Sim	Ibotirama-BA	7,87	6º
M016	Prefeitura Municipal de Ibipeba-BA	Não	Ibipeba-BA	7,85	7º
M018	Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-BA	Não	Barra do Mendes-BA	7,80	8º
M014	Associação dos Agricultores Familiares do Povoado de Vereda Nova	Não	Gentio do Ouro-BA	7,38	9º
M013	Associação dos Agricultores Familiares do Povoado de Vereda Nova	Não	Gentio do Ouro-BA	7,23	10º
M004	Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA	Não	Carinhanha-BA	7,11	11º
M008	Associação de Jovens e Ação Social de Santana-BA	Não	Santana-BA	7,02	12º
M001	Ass. Com. Remanescentes Quilombolas de Angicão	Sim	João Dourado-BA	6,98	13º

MÉDIO SÃO FRANCISCO					
Nº Protocolo	Demandante	Comunidade Tradicional	Município	Nota Final	Hierarquização
M003	Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA	Não	Carinhanha-BA	6,91	14º
M012	Prefeitura Municipal de Santana-BA	Não	Santana-BA	6,91	15º
M010	Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA	Não	Carinhanha-BA	6,84	16º
M009	Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA	Não	Oliveira dos Brejinhos-BA	6,82	17º
M002	Prefeitura Municipal de Cristópolis-BA	Não	Cristópolis-BA	6,23	18º
M011	Prefeitura Municipal de Ibipitanga-BA	Não	Ibipitanga-BA	5,52	19º

SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO					
Nº Protocolo	Demandante	Comunidade Tradicional	Município	Nota Final	Hierarquização
S005	Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - EMBASA	Não	Campo Alegre de Lourdes e Pilão Arcado-BA	9,83	1º
S013	Associação Indígena Pankararu Brejinho da Serra	Sim	Petrolândia-PE	8,23	2º
S010	Associação Socioambiental e Cultural de Juacema	Não	Jaguarari-BA	7,59	3º
S002	Quilombo Pau de Leite	Sim	Mirandiba-PE	7,52	4º
S009	Associação da Comunidade Indígena Rio Pequeno	Sim	Cabrobró-PE	7,50	7º
S001	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UAST	Não	Serra Talhada-PE	7,44	5º
S014	Sociedade Brasileira de Ecologia Humana - SABEH	Sim	Paulo Afonso-BA	7,44	6º
S003	Secretaria do Estado de Meio Ambiente	Não	Mirangaba-BA	7,31	8º
S006	Prefeitura Municipal de Petrolina	Não	Petrolina-PE	7,08	9º
S011	Associação Indígena da Etnia Xukuru de Cimbres	Sim	Pesqueira-PE	7,08	10º
S004	Prefeitura Municipal de Petrolina	Não	Petrolina-PE	7,00	11º
S008	Associação Umburanas do Vale do Moxotó - Assuvam	Não	Ibimirim-PE	5,82	12º
S012	Ass. Com. dos Peq. Agri. Rurais do Riacho dos Campos	Não	Abaré-BA	5,50	13º

SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO					
Nº Protocolo	Demandante	Comunidade Tradicional	Município	Nota Final	Hierarquização
S007	Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre	Não	Pedro Alexandre-BA	4,06	14º

BAIXO SÃO FRANCISCO					
Nº Protocolo	Demandante	Comunidade Tradicional	Município	Nota Final	Hierarquização
B010	Instituto Federal de Sergipe	Sim	Japaratuba-SE	9,06	1º
B015	Universidade Federal de Sergipe - Campus Sertão	Não	Nossa Senhora da Glória-SE	8,46	2º
B003	Instituto Indígena Alem do Tempo - Kariri Xocó	Sim	Porto Real do Colégio-AL	8,19	3º
B005	Associação Indígena Aconã	Sim	Traipu-AL	8,10	4º
B013	Ass. de Território Remanescente de Quilombo Pontal dos Crioulos	Sim	Amparo do São Francisco/Telha-SE	7,50	5º
B004	Instituto de Educação e Tecnologia Vale do Ribeira	Não	Piaçabuçu-AL	7,49	6º
B001	ALECONS	Não	Piaçabuçu-AL	6,52	7º
B007	Prefeitura de Santana do Ipanema-AL	Não	Santana do Ipanema-AL	6,19	8º
B011	Associação Indígena Plaki-O	Sim	São Sebastião-AL	5,88	9º
B006	Instituto SOS Caatinga	Não	Traipu-AL	5,72	10º
B002	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e	Não	Canindé de São Francisco-SE	5,61	11º
B012	Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL	Não	Delmiro Gouveia-AL	5,16	12º
B016	Prefeitura Municipal de São José da Tapera-AL	Não	São José da Tapera-AL	4,86	13º
B008	Associação dos Pequenos Agricultores de Sergipe	Sim	Monte Alegre de Sergipe-SE	4,60	14º

BAIXO SÃO FRANCISCO					
Nº Protocolo	Demandante	Comunidade Tradicional	Município	Nota Final	Hierarquização
B014	Fundação da Federação dos Índios Kariris do Brasil-FFIKB	Sim	Traipu-AL	4,37	15º
B009	Associação de Agricultores Alternativos - AAGRA	Não	Craíbas-AL	4,18	16º